

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2060/2023, DE 11 DE outubro DE 2023.

“Prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO SJ TO-DIREF n. 161/2023 advindo da Seção Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a anuência da Presidência da Fundação UnirG por meio do Despacho n. 842/2023, consubstanciado ao Processo eletrônico n. 2734/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento a esta IES, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

